

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 20 de Julho de 2015.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.11/2015** protocolado sob **nº.2061.2015**, que se refere a Contratação de empresa especializada, afim de realizar cursos de "TÉCNICAS PARA OPERAÇÃO DE CAIXA, SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA NO AMBIENTE DE TRABALHO, PROMOÇÃO DE VENDA PARA SUPERMERCADO E LOJA ", com recursos do IGD Bolsa Família.

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais), considerando se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR